



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS  
EDITAL DE ABERTURA N°001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** da Taxa de Inscrição, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições **até às 23h59min do dia 08/09/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **09 de setembro de 2020**.

**Art. 2º** Ficam prorrogadas as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 001/2020:

**I – Subitem 4.13.3:** “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **até as 23h59min do dia 08/09/2020**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**II - Subitem 7.1.4:** “Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br), até a data de **09/09/2020**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.”

**III - Subitem 7.3:** “Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.7, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h do dia 30/06/2020 às **23h59min do dia 09/09/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.”

**Art. 3º** O edital de deferimento das solicitações de inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de **15/09/2020**.

I - Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período da **0h00min do dia 16/09/2020 até as 23h59min do dia 17/09/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de **18 de outubro de 2020**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

I - O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir de **01 de outubro de 2020**.

**Art. 5º** Fica alterado o subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 001/2020, passando a conter a seguinte redação:

"11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados **ao término da aplicação das Provas, no encerramento de todas as atividades**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)."

**Art 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 06 de agosto de 2020.

**Jeová Barbosa de Carvalho Alencar**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**